

## ATA 008/2023

No dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Fabiana Martello, Camila Rossatto, Cidiane Spada Zobot, Jair Campagnolo, Alex Burille, Celso Tedesco, e Morgan Darrif, representantes do Poder Legislativo Municipal, na sétima sessão ordinária do ano legislativo de 2023. Verificado o número legal, o Vereador Fábio Nicolodi, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos vereadores e aos demais presentes na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. O Presidente Fábio iniciou a sessão com um comunicado de advertência da Mesa Diretora do Legislativo direcionada ao Vereador Morgan Darrif, e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Fabiana Martello, para a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, a Secretária Fabiana foi solicitada pelo Presidente da Casa para ler a **Ata nº 007/2023** referente a sessão ordinária do dia trinta de março de dois mil e vinte e três. A Ata foi colocada em discussão, sendo votada e aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente solicitou à Secretária Fabiana para que fizesse a leitura da **Pauta nº 008/2023**, constando as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023** - “*Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, bem como a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno no âmbito do Município Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 031/2023** - “*Autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 032/2023** - “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 915/2005*”. **Projeto de Lei nº 033/2023** - “*Autoriza a prorrogação das contratações temporária autorizadas pela Lei Municipal nº 1957/2022*”. **Matéria em segunda discussão:** Sem projetos em matéria de segunda discussão. **Matéria em primeira discussão:** Sem projetos em matéria de primeira discussão. **Indicações:** Sem indicações. **Demais proposições: Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Resolução nº 002/2023. Projeto de Resolução nº 002/2023** – “*Dispõe sobre denominação oficial do Plenário Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências*”. A pauta da sessão ordinária do dia foi colocada em discussão, A pauta foi votada e aprovada por unanimidade.

Realizadas as leituras das justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023, Projeto de Lei nº 031/2023, Projeto de Lei nº 032/2023 e Projeto de Lei nº 033/2023** em matéria de regime de urgência e discutidos, votados e aprovados por unanimidade. Realizada a leitura da **Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Resolução nº 002/2023**. O Vereador Morgan em acordo com demais colegas vereadores, solicitou que a Emenda ao Projeto ficasse baixada para que se chegasse a um consenso comum entre a Câmara de Vereadores e familiares do Frei Adani, para que as devidas e justas homenagens possam ser estudadas e realizadas da melhor maneira possível. A emenda foi baixada para discussão e votação em próxima sessão. Na sequência, o Presidente da Casa deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da Tribuna Livre para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. Com a palavra, o vereador Morgan saudou aos presentes na Casa, em especial a mãe de uma criança autista do município vizinho de Marau, que foi convidada a prestar o seu corajoso e emocionante depoimento, em razão da Semana de Conscientização do Autismo no município de Nova Alvorada a ser instituída através do projeto deste Vereador. O Presidente Fábio encerrou o espaço da Tribuna Livre convidando a todos para prestigiarem o evento com jantar e coroação das soberanas do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a todos os seus colegas vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia **27 de abril de 2023, quinta-feira**, neste mesmo local, com início às dezenove horas, e em nome de DEUS, encerrou a sessão. –XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX–

Fabio Nicolodi  
Presidente CMV

Eduardo Fernandes  
Aux. Legislativo